

# Bom dia Contrasp



CONTRASP

Edição 13469 - Quarta feira, 04 de fevereiro de 2026

## ANO LEGISLATIVO COMEÇA COM PROJETOS QUE PODEM TRANSFORMAR A VIDA DO VIGILANTE EM 2026



O ano legislativo teve início nesta semana em Brasília e a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Segurança Privada (CONTRASP) já está atenta, mobilizada e preparada para acompanhar e lutar por projetos de lei que podem transformar profundamente a realidade dos vigilantes em todo o país a partir de 2026.

A atuação no Congresso Nacional é estratégica para garantir mais segurança, valorização profissional, direitos trabalhistas e proteção jurídica à categoria. Atualmente, diversos Projetos de Lei em tramitação tratam diretamente das condições de trabalho dos vigilantes, do reconhecimento do risco da atividade e da

ampliação de direitos históricos da segurança privada.

### Projetos de Lei que Impactam Diretamente a Categoria

#### PL 2480/2025 – Extensão do Porte de Arma para Vigilantes

O direito à proteção da vida do vigilante avançou com a apresentação do PL 2480/2025, que prevê a ampliação do porte de arma de fogo para vigilantes, inclusive fora do horário de serviço. A proposta reconhece que o risco da profissão não se encerra ao final da jornada de trabalho. O texto estabelece critérios técnicos e psicológicos rigorosos, garantindo uso responsável, profissional e seguro.

#### PL 5744/2023 – Penas Mais Rigorosas para Crimes Contra Vigilantes e seus Familiares

Este projeto endurece a resposta do Estado diante da violência sofrida pela categoria. Caso aprovado, o homicídio cometido contra vigilante passa a ser

considerado crime hediondo. Já a lesão corporal dolosa poderá ter a pena aumentada em até dois terços quando a vítima for o vigilante ou seus familiares. A proposta representa um importante reconhecimento da exposição constante ao risco e busca maior proteção jurídica.

### **PL 3075/2025 – Armas de Uso Restrito para Vigilantes**

A Comissão de Segurança Pública aprovou o projeto que autoriza vigilantes a utilizarem armas de calibre restrito durante o serviço. O texto define que o Exército Brasileiro será o responsável pela autorização e controle desse armamento, garantindo segurança jurídica e fiscalização adequada. O projeto mantém a proibição do uso de revólveres, reforçando critérios técnicos e operacionais.

### **PL 2379/2022 – Proibição da Contratação Horista e Intermitente**

Em análise na Comissão de Trabalho, o projeto busca impedir a contratação de vigilantes nas modalidades horista e intermitente. A proposta altera o Estatuto da Segurança Privada para prever que esse tipo de contratação só possa ocorrer mediante negociação coletiva, evitando a precarização das relações de trabalho e fortalecendo o papel dos sindicatos.

### **PL 4605/2024 – Desacato ao Vigilante**

O projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)

e criminaliza o desacato ao vigilante no exercício da função. A proposta prevê pena de detenção de seis meses a dois anos, além de multa, para quem desrespeitar ou agredir verbalmente o profissional, reforçando o respeito e a autoridade do vigilante no desempenho da atividade.

### **PL 2394/2025 – Atividade de Alto Risco e Periculosidade**

Aprovado na Comissão de Trabalho, o projeto reconhece a atividade do vigilante armado ou desarmado como de alto risco e perigosa. O objetivo é ampliar garantias legais, reforçar a proteção jurídica e fortalecer o reconhecimento das condições especiais de trabalho da categoria.

### **PL 2036/2023 – Política Nacional de Segurança Escolar**

A Comissão de Segurança Pública do Senado aprovou o projeto que torna obrigatória a presença de, no mínimo, um vigilante por turno em todas as escolas públicas e privadas do país. A medida busca ampliar a segurança no ambiente escolar e valorizar o trabalho profissional da segurança privada.

### **PLP 42/2023 – Aposentadoria Especial do Vigilante**

O Projeto de Lei Complementar estabelece novas regras para aposentadoria especial conforme o grau de exposição ao risco. Para os vigilantes, o texto garante o direito à aposentadoria após 25 anos

de atividade profissional, com idade mínima de 48 anos. Para outras categorias, o projeto prevê critérios diferenciados conforme o nível de exposição. Em 15 de dezembro de 2025, o projeto recebeu parecer favorável da relatora, deputada Erika Kokay (PT-DF), na Comissão de Finanças.

### Atuação Permanente da CONTRASP

A CONTRASP acompanha de perto a tramitação de todos esses projetos, dialogando com parlamentares, participando de audiências públicas e defendendo os interesses da categoria em todas as instâncias possíveis. O avanço dessas propostas depende de mobilização, unidade e pressão política.

A luta por valorização, respeito e direitos continua no Congresso Nacional.

A CONTRASP segue vigilante, firme e preparada para defender quem protege o Brasil.

